ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, iniciou às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, onde foi realizada Audiência Pública com o tema "A Regulamentação do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município De Petrópolis", sob a Presidida pelo Vereador Maurinho Branco. O Edital de realização desta Audiência Pública foi publicado em jornal de grande circulação - no EDITAL DIV. Nº 015.2019, do dia 25 de abril de 2019 - nos dias vinte e cinco de abril e primeiro de maio de dois mil e dezenove. O Vereador Maurinho Branco declarou aberta a presente audiência saudando a todos os presentes. Em seguida, realizou a composição da Mesa. Chamando, primeiramente, o Comandante da Guarda Municipal de Petrópolis, Jeferson Calomenni; o Diretor-Presidente da CPTRANS, Jairo da Cunha Pereira; o Diretor Técnico-Operacional da CPTRANS, Luciano Moreira; o Vice-Presidente da Associação de Taxistas, Evandro José de Oliveira; o Diretor da Associação de Taxistas, Bruno Dias; a Diretora da OAB Petrópolis, Dra. Adriana Paixão; a Gerente de Planejamento Estratégico da SETRANSPETRO, a Sra. Carla Riveti; o Senhor Bruno Garcia, representando os motoristas da UBER; o Senhor Claudio da Costa Oliveira, representando a Comissão dos Motoristas do UBER. Após a composição da mesa agradeceu a presença de todos, de forma especial, os diretores do Partido Novo, agradeceu também a presença do Senhor Otávio Sampaio, assessor do Deputado Federal Daniel Silveira, posteriormente, desejou a todos uma boa noite. Como presidente da comissão permanente do transporte público e mobilidade urbana desta casa legislativa, que é também a "casa do povo", declarou que tem a honra de presidir esta audiência pública com o objetivo de aprofundar com a comunidade petropolitana o debate acerca do projeto de lei enviado a esta casa pelo poder executivo, já votado em primeira discussão, estabelecendo regras para o funcionamento do transporte remunerado privado individual de passageiros em Petrópolis. Alegou que considera que essa discussão é de extrema importância para o nosso município, pois influência de forma direta no dia-a-dia da população, nós vereadores, nos sentimos motivados, a realizar esta Audiência Pública acerca do tema. Informou que é preciso melhorar a mobilidade urbana, estar em harmonia com os demais transportes, estimular a economia e também promover a segurança de usuários e motoristas. Afirmou que o primeiro passo para isso é o diálogo. A Audiência Pública, como instituto da participação popular, é um importante mecanismo à disposição da administração pública para que esta possa dar efetividade aos preceitos constitucionais, de forma célere e eficaz, ao permitir que a população participe de debates, nos quais sejam colocados em pauta questões de relevante interesse social, em especial, quando da definição de políticas públicas e elaboração

9

Doublens.

B

D.

A MARINE TO THE PARTY OF THE PA

de normas. Em 27/03/2018 foi publicada a lei 13.640/2018 que, alterando a lei que estabelece a política nacional de mobilidade urbana (lei 12.587/2012), regula o transporte remunerado privado individual de passageiros. Em síntese, o diploma federal realizou dois conjuntos de alterações à política nacional de mobilidade urbana: o primeiro que redefiniu o conceito de transporte remunerado privado individual de passageiros, a fim de contemplar o transporte por aplicativo e o último que permitiu que municípios e Distrito Federal pudessem regulamentar esse serviço, estabelecendo, de acordo com interesses e características regionais e locais, diretrizes e requisitos para autorização da prestação de serviço aos motoristas interessados em desenvolver essa nova atividade profissional. Por fim, pediu a colaboração dos presentes para realizarmos esta Audiência Pública de forma pacífica e aberta ao diálogo sob a luz dos princípios norteadores da democracia brasileira, para que assim, consigamos chegar a um modelo normativo municipal que atenda às expectativas de todos os envolvidos com essa nova modalidade de transporte: motoristas, usuários e o próprio Poder Público, a quem cabe garantir que direitos sejam respeitados, que a lei e a ordem possam prevalecer na esfera municipal. Após o pronunciamento, agradeceu a presença do Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, o Vereador Roni Medeiros, do Vice-Presidente da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana, o Vereador Justino, agradeceu, também, a presença dos Vereadores Ronaldo Ramos, Professor Leandro Azevedo, Marcelo Lessa, Antônio Brito, Gilda Beatriz, Fred Procópio, Jamil Sabrá Neto, Silmar Fortes, e justificou a ausência dos Vereadores Marcelo da Silveira, Marcio Arruda e Hingo Hammes. Logo após, passou a palavra ao Presidente da Câmara, o Vereador Roni Medeiros ressaltou da importância da regulamentação do projeto de lei a respeito do tema da audiência, se colocando a disposição de todos. Passou a palavra ao Vereador Justino do Raio X que ressaltou que ouviu ambas partes e que também estava ali na condição de ouvinte, torcendo para que a normatização seja um instrumento que agrade as referidas classes. O Vereador Maurinho Branco convidou, também, para compor a mesa, o Diretor de Fiscalização da Secretaria de Fazenda, o Senhor Amaury Junior. Passou a palavra ao Vereador Ronaldo Ramos que afirmou a importância de ouvir ambas as partes e buscar a solução através de regulamentação por parte do Poder Executivo, enfatizando a importância de fazer emendas a este. Parabenizou a todos e disse que esperava grandes resultados. Passou a palavra ao Vereador Professor Leandro Azevedo que informou que teve a oportunidade de ouvir os dois lados, dizendo que tinha amigos taxistas e amigos motoristas da UBER. Ressaltou que é uma lei complexa que vinha a Casa e que esta era difícil de ter uma atitude imediata, porém, era a realidade o aplicativo, a UBER, e que o tema deveria ser estudado da melhor maneira possível, pois seria para o bem da cidade de Petrópolis e a regulamentação teria que acontecer, e assim, encontrar um meio onde ambas as partes não fossem prejudicadas. Mostrou o benefício que o transporte por aplicativo traz à cidade, quando este é trabalhado de forma correta, e também o trabalho dos taxistas, que lutaram se reuniram e trouxeram informações

A

P

8

Janu Jano

D.

W.

importantes para uma decisão de grande relevância. Ressaltou também a preocupação com a fiscalização do transporte irregular, e que todos deveriam pensar com muita responsabilidade e questionou como auxiliar e beneficiar os taxistas diante do exposto. Em seguida, o Presidente, o Vereador Maurinho Branco agradeceu e transferiu a fala ao Vereador Marcelo Lessa, que ressaltou que sua grande preocupação era também com a fiscalização, motivo que preocupava também aos taxistas. Quanto às irregularidades que vêm acontecendo e que a situação fique boa para que todos possam trabalhar dignamente. Posteriormente, foi transferida a fala ao Vereador Antônio Brito que desejou uma ótima reunião a todos, enfatizando sobre a importância dos Vereadores votarem de forma justa o Projeto de Lei do Poder Executivo, finalizou a fala agradecendo a oportunidade. O Presidente da Audiência passou a fala à Vereadora Gilda Beatriz que disse que o seu posicionamento, onde a maioria estava acompanhando, enfatizando que o vereador é eleito para fazer a vontade da população, sugerindo como o serviço de taxi poderia diminuir as taxas para promover a livre concorrência em relação ao transporte por aplicativo no município, dizendo que o táxi não pode ser comparado ao serviço por aplicativo, pois seria um retrocesso. Afirmou que o município não tem que defender nenhuma classe, e sim atender os anseios da população e escutar as classes de forma que fique bom para a maioria, porque todos precisam trabalhar e a modernidade chegou para ficar, a parlamentar ressaltou que é informada pela população que o serviço do taxi é caro, questionou o que poderia ser feito para reduzir o preço para concorrer de forma igual com os motoristas de aplicativo. Disse que a regulamentação é necessária e que precisa de fiscalização, mencionou que recebeu várias denúncias de irregularidades ocorridas em Petrópolis, que é a favor do que é feito dentro da lei, que esta precisa ser cumprida, ressalvou que a CPTRANS precisa de respaldo para cumprir a fiscalização, porque esta não tem dado conta de cumprir e por isso fiscaliza muito pouco, sendo ineficaz a regulamentação sem fiscalização. Concluiu desejando êxito para a Audiência Pública. Passou a palavra à Senhora Carla Rivetti, Gerente de Planejamento Estratégico da SETRANSPETRO que enfatizou que muito mais importante do que estar discutindo sobre a regulamentação do transporte individual por aplicativo, é discutir sobre mobilidade urbana e que por essa razão estava ali representando as empresas de ônibus do município, que transportam diariamente a grande maioria da população, ressaltou que quando se discute a mobilidade urbana, deve ser discutido o direito de ir e vir das pessoas, que envolve uma série de questões, inclusive a fluidez do trânsito e os preços praticados nas tarifas de ônibus, pois é muita cara pra quem paga e não remunera o sistema como um todo. Exemplificou na fala da Vereadora Gilda Beatriz, quando esta sugeriu a redução tributária do taxi, questionou a possibilidade de haver uma redução tributária significativa para a tarifa de ônibus, que vai incidir na diminuição do preço da passagem final, porque o ônibus é, em sua maioria, o serviço mais utilizado no deslocamento de pessoas no trânsito, mas o táxi e o serviço de transporte por aplicativo são usados de forma eventual. Disse que concordaria em

A

8

8

fond no

discutir a regulamentação do transporte individual por aplicativo, pois a CPTRANS precisa de mais mecanismos para fiscalizar o transporte clandestino, que tem crescido de forma exponencial, retirando passageiros dos serviços de transporte regulamentados. Evidenciou sobre os fatos ocorridos na Exposição Agropecuária no Parque Municipal em Itaipava. Relatou a falta de respeito com as leis de trânsito, inclusive com veículos de empresa de regular ficam parados na Praça Dom Pedro, na região de Itaipava, na Rua Paulo Barbosa e no ponto de ônibus. Alertou quanto à gravidade da situação e que a regulamentação necessita de urgência. Solicitou o empenho da Câmara Municipal para que seja haja celeridade na normatização, para que o Poder Executivo possa fiscalizar quem não está enquadrado, pois afeta a população, ao diminuir a quantidade de passageiros usam o sistema regular a passagem ficará mais cara. Transferiu a palavra ao Diretor de Fiscalização da Secretaria de Fazenda, o Senhor Amaury Junior, que cumprimentou toda Assembleia, de antemão, ressaltou que não faz parte da Secretaria de Fazenda delegar competência em relação ao transporte alternativo legalizado ou não. Disse ser competência da referida secretaria de tributar o ISS referente aos prestadores de serviços, mencionou que os taxistas recolhem anualmente 1,5 UFPES de ISS, fez comparação com alíquota mínima de 2%, prevista em lei, afirmou que o taxista paga uma receita mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), segundo o tributarista, o valor é baixo. Falou que qualquer outro tipo de transporte vindo para a cidade deveria pagar um valor mais alto, afirmou também que o valor pago pelos taxistas é pouco e que deveria pagar um pouco mais, pois o município necessita de uma arrecadação maior, pois o nível de recolhimento de receitas é gravíssimo. Afirmou que o município está com dívidas estratosféricas e está tentando recolher o máximo possível de receita. Ressaltou que a função dele era informar que o município precisa arrecadar e que não iria isentar ninguém. O Presidente agradeceu e transferiu a palavra ao Vereador Silmar Fortes que salientou ser necessário buscar saídas e alternativas para a regulamentação do tema em debate, devido a tudo que foi falado em plenário, ressaltou a importância do equilíbrio, da responsabilidade em garantir os direitos das classes em questão e principalmente a garantia do direito de ir e vir da população, e assim escolher o que é melhor para ela. O parlamentar defendeu a proposta de regulamentação, contudo, deve ser feito um diálogo com maturidade para que os vereadores possam avançar com projeto de lei existente na Casa Legislativa de Petrópolis, fez menção aos nomes das autoridades civis, o Senhor Calomenni e ao Senhor Jairo, no que tange a fiscalização, fez a leitura do artigo terceiro do projeto de lei, segundo seu entendimento a CPTRANS pode fazer convênio com a Guarda Municipal. Passou a palavra ao Vereador Fred Procópio que disse que estava preocupado em ouvir as partes, mencionando os nomes dos representantes do táxi e da UBER. Afirmou ter recebido as demandas dos representantes dos taxistas. Pediu objetividade no assunto para que o projeto seja votado o mais rápido possível, afim de que a CPTRANS e a Guarda Municipal possam fiscalizar os sinistros ocorridos na cidade, classificando como

0

R

5

Land Jane

de C

Company of the second of the s

barbárie os motoristas de outros municípios estarem utilizando de forma incorreta os transportes por aplicativos em Petrópolis. Passou a palavra ao Vereador Jamil Sabrá que salientou a importância da Audiência Pública de estar ouvindo as partes de forma mais profunda. Disse que o projeto já foi votado em primeira discussão pela Câmara. Relembrou que existiram discussões sobre o tema na Sala das Comissões com membros das categorias dos taxistas e dos motoristas de aplicativos. Enfatizou que na condição de legislador, a importância de trabalhar a questão das atribuições municipais, através do projeto de lei do Gabinete do Prefeito enviado à Câmara Municipal, cujo projeto teve origem numa reunião do COMUTRAN em parceria com a CPTRANS, fez menção a fiscalização, muito questionada até o momento, afirmando não ser o mais importante a ser discutido, e sim a regulamentação do transporte individual por aplicativo. O parlamentar ressalvou a distinção sobre transporte clandestino e transporte regulamentado, explanando sob qual competência cada um deve ser fiscalizado, por fim, se colocou à disposição para ajudar a desburocratizar dentro dos parâmetros legais e com todos os agentes envolvidos. Passou a palavra ao Vice-Presidente da Associação de Taxistas, o Senhor Evandro José de Oliveira, que afirmou a importância do debate. Em seguida, dirigiu a palavra à Vereadora Gilda Beatriz, dizendo a parlamentar que baixar as taxas de tributação dos taxistas não resolve o problema, pois segundo ele, o problema não é o pagamento de taxas ao munícipio, porque a taxa é mínima. Afirmou que o problema é o uso de combustível, por ser muito caro e isto altera o trabalho deles. O taxista dirigiu-se também ao Vereador Jamil dizendo que transporte clandestino é crime, segundo a Lei 3.648/1941, em seu artigo 47 (quarenta e sete), no qual trata sobre o exercício ilegal da profissão, e finalizou agradecendo em nome de toda a categoria. Passou a palavra ao Diretor da Associação dos Taxistas, o Senhor Bruno Dias, que por sua vez, saudou a agradeceu a oportunidade, salientou a importância de agilizar implementação do projeto de lei em debate, o taxista agradeceu nominalmente aos Vereadores Maurinho Branco, Marcelo Lessa, Hingo Hammes, Fred Procópio, Marcelo da Silveira, Justino do Raio X, Jorge Relojão, Ronaldo Ramos, Pastor Antônio Brito, Leandro Azevedo, Silmar Fortes e ao Presidente da Câmara, Roni Medeiros. Agradeceu também ao Vice-Prefeito Baninho por estarem dando oportunidade de participarem do presente debate. Ressaltou que havia sido assaltado oito vezes enquanto trabalhava. Afirmou que vêm sofrendo retaliações e que pediu ajuda a Câmara diversas vezes. Disse que alguns vereadores não têm ciência do que está acontecendo sobre os fatos ocorridos na cidade e que nenhum dos edis se prontificou a expedir ofícios aos órgãos competentes para averiguar os sinistros. O taxista contou que possui diversos documentos que comprovam os atos ilícitos dos motoristas de aplicativos fazendo trabalhos "por fora". Afirmou de forma veemente que 70% (setenta por cento) dos motoristas por aplicativos realizam este tipo de trabalho. O Senhor Bruno Dias mostrou o Código de Conduta da UBER que proíbe práticas como: corridas fora do aplicativo e uso de letreiros luminosos. Disse que está indignado com o domínio dos motoristas por

9

8

9

Hondans

Can Hall

aplicativo nos pontos de táxi e na Rua Treze de Maio, no Centro, e que ocorre muita confusão neste local. Afirmou se posicionar contra a empresa norte-americana entrar no Brasil e não pagar nenhum tributo, que a referida empresa não fiscaliza os seus próprios funcionários e que o município também não pode fiscalizá-los. Disse também não ter nada contra os motoristas do serviço de transporte por aplicativo, e que está lutando contra a clandestinidade. Questionou algumas emendas feitas ao projeto de lei do Prefeito e que não estão em consonância com a mobilidade urbana e também sobre ausência de aplicabilidade dos tributos sobre o serviço de transporte individual remunerado na cidade. Relatou que a Guarda Municipal é acusada de ser vendida para os taxistas, sendo que estes não conseguem pagar os tributos a CPTRANS, e defendeu a Guarda Municipal, elogiando a idoneidade deste órgão público. Elogiou o trabalho da CPTRANS, em especial nos dias de Exposição Agropecuária em Itaipava. Finalizou pedindo a legalidade no trabalho dos motoristas do serviço por aplicativo e agradeceu a oportunidade em poder se manifestar. O Presidente passou a palavra ao Senhor Bruno Garcia, representantes dos motoristas de serviço de transporte por aplicativo. Começou enfatizando não possuírem sindicatos e associações que os representem na cidade. Esclareceu como funcionam as plataformas, pois muito se falou do aplicativo UBER e não foram citados outros aplicativos. Questionou aos presentes sobre a modernidade dos serviços, que ao longo prazo tomou conta das cidades e fez menção aos carros autônomos. Indagou sobre a garantia da existência da profissão taxista no futuro. Disse ser favorável ao posicionamento da Vereadora Gilda Beatriz, no que tange à redução de tributos aos serviços de taxi na cidade. Ressaltou da importância de um debate flexível e de que se encaixem as necessidades da população, que segundo ele, é a parte mais interessada e que deveria estar sendo representada na Audiência Pública. Relatou que durante a Exposição Agropecuária, questionou a um guarda municipal se tinha um local para embarque e desembarque para os motoristas de aplicativos, porém, não obteve resposta. Em seguida, alertou sobre futuros eventos na cidade e que não há planejamento para a mobilidade urbana em Petrópolis. Disse que o que está em debate é o direito de ir vir da população. O motorista disse que ouviu uma palavra muito forte durante a reunião a respeito de crime, enfatizou que o "motorista UBER" não quer cometer crimes e nem infrações, eles só querem trabalhar. Falou que não é a favor da clandestinidade, mostrando em seguida uma avaliação feita por passageiros através do aplicativo da UBER. Questionou sobre a avaliação de outros serviços de transporte na cidade, mostrou em seguida a nota fiscal da UBER em seu CPF, dizendo que era algo difícil de conseguir. Finalizou sua fala agradecendo e pedindo o respeito de todos. O Senhor Claudio da Costa Oliveira, representando a Comissão dos Motoristas do UBER, deu início a sua fala enfatizou que existe fiscalização por parte dos passageiros, que tem a possibilidade de denunciá-lo a UBER, sendo punido posteriormente pela plataforma, retirando-o de circulação pelo referido aplicativo. Disse que existem bons e maus profissionais em todas as áreas de trabalho. Ressaltou que o trabalho dos bons motoristas deve ser reconhecido. O Senhor Luciano

9

R

Constance 2.

De:

Man Man

Moreira declarou que se identifica como Diretor Técnico Operacial da CPTRANS, se colocou à disposição para esclarecimentos e falou brevemente sobre a presença em massa das categorias dos taxistas e dos motoristas por aplicativos. O Vereador Maurinho Branco, Presidente da Audiência Pública, abriu a oportunidade aos membros da Plenária se manifestar fazendo inscrição junto aos funcionários do Cerimonial da Câmara ali presentes. Posteriormente, transferiu a palavra ao Comandante da Guarda Civil, o Senhor Jeferson Calomenni, neste ínterim, foi solicitada "questão de ordem" pelo Vereador Fred Procópio, que sugeriu que fosse convidado para compor a mesa, o Senhor Luiz, Engenheiro da empresa Única, pedido deferido pelo Presidente da audiência. Logo após, o Senhor Calomenni iniciou a fala cumprimentando e agradecendo a todos, enfatizando que estava ali como ouvinte, e evidenciou sobre a competência e atribuições pertinentes a cada órgão ali presente. Afirmou não ser atribuição da Guarda Municipal fiscalizar transportes clandestinos e outras fiscalizações, por fim, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente passou a palavra ao Diretor-Presidente da CPTRANS, o Senhor Jairo da Cunha Pereira que ressaltou a importância do debate e de questionamentos pertinentes a este. Sinalizou quanto à realidade do atual cenário do transporte público brasileiro, no que tange a viabilidade, ao percentual de queda dos usuários, à gratuidade de 40% (quarenta por cento) que impacta diretamente na passagem de ônibus e que vai afetar diretamente ao cidadão usuário do transporte público. Questionou sobre qual projeto, Município e tipo de país que queremos o que está sendo feito para viabilizar a mobilidade urbana e a capacidade de pagamento do usuário de transporte público, pediu que o projeto de lei tivesse refletido e discutido com profundidade e que a Audiência Pública seja uma adequada para reflexão e posteriormente o projeto em tela possa seja transformado em lei, e assim regulamentado, para que possamos ter uma cidade melhor. O Senhor Alexander Silva foi o primeiro a se manifestar, se identificou como representante do Partido Novo e fez uma breve explicação do conceito e significado do partido. Disse que o Partido Novo se posicionou contra a regulamentação do projeto de lei em discussão, que fizeram um abaixo-assinado e recolheu um pouco mais 5.000 (cinco mil) assinaturas. Afirmou da importância da iniciativa popular na discussão de implementação dos referidos modais, pois o usuário final destes sempre será a população. Alegou ser um ledo engano que ao aplicar a lei vai extinguir a clandestinidade. Enfatizou a importância da fiscalização e trouxe dados informais sobre a quantidade de motoristas do aplicativo em Petrópolis e que maior parte vivem exclusivamente deste serviço. Apresentou os dados quanto à rentabilidade dos motoristas deste modal e afirmou ser ineficaz a regulamentação sem a participação popular, pois o poder emana do povo. O Senhor Diego Ferreira identificou como motorista de aplicativo, alegando ser sua única fonte de renda, pois esteve um longo tempo desempregado. Afirmou que em todas as classes trabalhadoras há trabalhadores bons e ruins, assim como acontece nos modais em debate. Disse ser a favor da regulamentação, desde que não coloquem taxas sobre

A

3

danientação, desde que na

Munda

E

a classe da qual pertence, por fim questionou as condições impostas pela lei. O Senhor Kleber Soares se identificou como taxista e alertou quanto à quantidade de taxistas na cidade. Sugeriu aos vereadores que oficiassem a UBER para desligar o sinal dos motoristas não cadastrados neste modal, para fins de fiscalização dos órgãos competentes. Em seguida, fez menção ao artigo 47 (quarenta e sete) da Lei de Contravenções Penais, no qual menciona o exercício irregular da profissão, enfatizando ser uma atividade criminosa fazer corridas fora do aplicativo. O taxista, Felipe, que disse que o tributo é o menor dos problemas e que desregulamentar não é o melhor caminho, fez menção sobre as práticas ilegais realizadas pelos motoristas do UBER, há urgência de aprovação da regulamentação do projeto de lei. O Senhor Walace que se identificou como motorista do transporte por aplicativo, afirmou que a prática do uso de adesivos e letreiros luminosos não é mais proibida pela UBER e que os motoristas destes modais são premiados por estar divulgando a marca da empresa. Em seguida, concordou que a prática de rodar com carros fora do aplicativo é ilegal, porém, ressalvou que tais práticas também são realizadas entre os taxistas também. Disse ser importante a regulamentação e fez referência a legalização realizada na cidade do Rio de Janeiro. Falou ser importante a fiscalização em todas as classes, enfatizou a importância de caminharem juntos e que está aberto ao diálogo. Um cidadão, que não se identificou, disse sobre a importância de regulamentação do projeto de lei. Alertou quanto à ausência de acessibilidade para as pessoas com deficiência nos carros ligados ao modal UBER, pois a maioria dos taxis é adaptada para estas pessoas. Afirmou que os taxistas solicitaram a presente regulamentação em debate em 2017 (dois mil e dezessete) ao Poder Executivo de Petrópolis. A Vereadora Gilda Beatriz pediu "Pela Ordem" como direito de resposta, em razão das menções feitas ao seu nome. A parlamentar solicitou a todos a ouvissem com respeito, que fazendo jus ao seu papel de legisladora, não estava ali para defender nenhuma categoria, e sim a livre concorrência, negou estar fazendo discurso populista, apenas faz o que acredita ser correto. Indagou que se qualquer um perguntar a população qual serviço ela prefere, se é o taxi ou UBER, preferirão o modal UBER, por ser mais barato. Disse também que a classe precisa se renovar trabalhando junto com o Legislativo, para discutir a livre concorrência, de forma que obtenha um preço acessível e que a população queira também usar o serviço de táxi. Reafirmou que foi eleita pelo povo e que não fica "em cima do muro", disse que pretendia ajudar a classe trabalhando em conjunto. Defendeu a regulamentação e fiscalização por parte do Poder Executivo e a importância de realização de concurso para a CPTRANS para que haja maior fiscalização. Ressaltou que a UBER possui fiscalização, pois certa vez, quando utilizou o referido serviço de transporte, esqueceu uma bolsa dentro do carro, posteriormente comunicou o fato ocorrido na plataforma e que em menos de 30 (trinta) segundos o carro estava de volta ao local para devolver a bolsa. Afirmou que o projeto de lei deveria ter sido regulamentado o quanto antes pelo Poder Executivo, de forma que venha melhorar o serviço de transportes na cidade, contudo ressalvou que

OB.

8

Consported in State of the Stat

Mulling

o a regulamentação deveria ter sido feita por decreto, porém não foi realizada desta maneira, concluiu. Passou a palavra Otávio Sampaio que afirmou ser representante do PSL (Partido Social Liberal) em Petrópolis. Disse que entende que esta Casa deve estar preocupada com o povo. Afiançou que os modais existentes na cidade são caros e ineficientes, que as coisas estão burocratizando e inchando do governo e que este tipo de coisas têm que parar de acontecer. Questionou alguns posicionamentos da Casa Legislativa quanto ao serviço de taxi. Afirmou ser contra todo tipo de regulamentação e que, se fosse preciso, desregulamentaria o taxi. Alertou que quanto ao transporte clandestino, é sabido que este já está tipificado dentro das normas penais existes, basta levar os casos as autoridades competentes. Indagou sobre questões que não foram levantadas na Audiência Pública. Informou que as plataformas UBER, Taxi 99 e Ifood empregam mais das empresas convencionais, que são os maiores empregadores do Brasil e que quando há tarifas em demasia, os empresários vão embora. Falou que a regulamentação do UBER era desnecessária e que não iria acabar com o transporte clandestino. Após elogiar alguns membros da Administração Pública, informou que quando burocratiza serviços sempre geram laços de corrupção. Alegou que o governo precisa parar de se meter na iniciativa privada, de burocratizar e de regulamentar. Declarou que a Administração Pública necessita buscar incentivos fiscais para melhorar a livre concorrência no município. Afirmou, de forma veemente, que Petrópolis não tem dado bom exemplo para o Brasil, no que tange a Câmara Municipal. Assegurou que seria um péssimo exemplo caso a Câmara venha taxar os aplicativos através de regulamentação. Passou a palavra ao Senhor Luiz, Engenheiro da Única, que disse que o UBER não é empregador, é aplicativo, em sua opinião. Afirmou que empregador é aquele que paga tributos e oferecem seguros aos profissionais. Alertou quanto à discussão ser sobre a regulamentação dos serviços de transporte por aplicativo. Afirmou que após isso será sujeito a tarifação e assim poderá competir com os taxistas de forma igualitária. Destacou que os motoristas devem oferecer segurança aos passageiros, que precisam ser profissionais preparados para oferecer este tipo de serviço. Narrou que não se devem tributar os motoristas e sim a própria empresa UBER. Indagou sobre as questões que não foram discutidas na Câmara Municipal, e com isso, as coisas entraram em colapso. Exemplificou o caso da gratuidade permitida por lei, no que resultou na desestabilização financeira de empresas de ônibus na cidade. Expôs que parte do dinheiro arrecadado nos estacionamentos do centro da cidade e que deveria ser repassados a CPTRANS para aplicar na gratuidade e treinamento do pessoal ligado ao transporte. Considerou a urgência de regulamentação do transporte em geral, iniciando pelo UBER. O Senhor Luiz trouxe informações a respeito de acidentes no trânsito, afirmando a necessidade de seguro aos usuários, bem como treinamento e capacitação dos motoristas. Explicou que o que não gera imposto, não gera bem social. O Presidente da Câmara, o Vereador Roni Medeiros, solicitou a palavra ao Presidente da Audiência, ressaltou a importância de um debate democrático, salutar e enriquecedor para todos os vereadores. Alertou que

9

(A)

5

Conclude Son

BI

é um tema complexo, servindo de respaldo de como será feita a regulamentação. Lamentou a fala do Senhor Otávio Sampaio, dizendo que tratou com ele e a equipe do PSL Petrópolis com educação na Câmara Municipal. Convidou-o novamente a comparecer ao Gabinete da Presidência, pois afirma ser um conciliador, visto que, o Senhor Sampaio levou o debate para o lado político. Enfatizou que atual administração da Casa Legislativa será lembrada por ser altamente responsável com o erário público, informando, em seguida, que no ano passado foram devolvidos mais de 3 (três) milhões aos cofres públicos. Alertou que há um portal da transparência da Câmara que foi elogiado pela justiça e colocou seu gabinete a disposição para o diálogo. Retomou a palavra ao Vereador Roni Medeiros, em seguida concedeu a palavra ao Vereador Pastor Antônio Brito que recordou inicialmente algumas falas relacionadas aos representantes do Partido Novo e do PSL-Petrópolis. Disse que a falta de regulamentação está indo na contramão de tudo no Brasil. Enfatizou que a burocracia foi criada para combater corrupção, e que não criar a burocratização, pois estaria legalizando a corrupção. Alegou que é a favor do equilíbrio entre as duas categorias, taxi e Uber, para que se reflita à população. Ressaltou que o Congresso Nacional foi omisso em não tributar o serviço de transporte por aplicativo. Alertou que falta soberania por parte do Congresso. Passou a palavra o Senhor Alan que em resposta ao engenheiro Luiz, afirmou que os motoristas do serviço por aplicativo têm sim, que colocar na CNH a atividade remunerada para entrar no aplicativo. Em seguida, questionou se houve um convite legal para UBER, de forma que enviasse um representante oficial na Audiência Pública. Posteriormente, o Presidente da Comissão Permanente do Transporte Público e Mobilidade Urbana, o Senhor Otávio Sampaio, respondeu à pergunta, informando que a UBER foi notificada através de 2 (dois) emails enviados, contudo, não obteve resposta. Disse que outros órgãos foram convidados, mas que por algum motivo não puderam comparecer à Audiência Pública. Passou a palavra ao Senhor Maicon que iniciou a fala ressaltando que estava ali como contribuinte para dialogar com os usuários do transporte por aplicativo e taxistas. Afirmou ter atuado como Diretor Administrativo Financeiro da CPTRANS na gestão passada. Disse que entendia que a discussão deveria ser levada muito a sério pelos atuais membros da CPTRANS. Enfatizou que a questão não se trata de rixa entre as classes. Contou ser necessário debater a questão de abertura de mercado de trabalho, que não está acontecendo em Petrópolis, sobretudo, a discussão sobre a regulamentação do transporte por aplicativo na cidade. Concordou, parcialmente, com o posicionamento da Vereadora Gilda Beatriz, no que concerne a omissão e ausência de posicionamento do Poder Executivo. Alertou que estava muito triste, pois a classe dos taxistas foi prejudicada. Explicou que precisaram criar um aplicativo denominado TaxiNet, do qual é ele faz parte. Entendeu que vê os bens dos taxistas sendo desvalorizados, que precisava analisar algumas questões, pois isto impactava no consumidor final. Em seguida, solicitou ao Diretor-Presidente da CPTRANS, o Senhor Jairo, a intervenção no que tange ao Fundo de Transportes que está à disposição da

Jai

Louding J.

A MININE

CPTRANS, para captação de recursos e assim viabilizar as políticas públicas imprescindíveis ao atendimento das necessidades dos taxistas. Levantou novo questionamento, dirigindo-se ao Presidente da Comissão Permanente do Transporte Público e da Mobilidade Urbana, o Vereador Maurinho Branco, a intervenção junto a CPTRANS para que seja realizado concurso público nos seguimentos de fiscalização no município, como também na área tributária e na vigilância Sanitária, por fim sugeriu que o Prefeito Municipal ouvisse as comissões representantes das classes dos taxistas e dos motoristas por aplicativos e que não fosse tratado com descaso, como tem sido feito. Passou a palavra ao Senhor Luciano Moreira, Diretor Técnico-Operacional da CPTRANS, que agradeceu a oportunidade de se manifestar, dizendo que seria objetivo em seu posicionamento. Pediu compreensão aos presentes, pois possui formação em ciências exatas e não tem a facilidade de se comunicar adequadamente numa Casa Legislativa, refutou a fala do Senhor Maicon, dizendo que achava um despropósito um ex-Diretor Financeiro de uma companhia, que deixou um rombo de 30 (trinta) milhões e que atualmente os fazem incapacitados para a realização de fiscalização conforme foi citado na audiência. Salientou que foi reverenciado diversas vezes durante a presente reunião e que todos sabiam que o quanto ele dava o sangue pela cidade, não somente pelo governo municipal. Disse estar indignado com acusações sérias feitas aos companheiros, no que tange à competência destes estar comprometida com os posicionamentos ocorridos. Falou que isto é uma falta de respeito e decoro com o cidadão, pois isso afeta o trabalho de todos os cidadãos petropolitanos que querem ver a cidade melhorar. Salientou que a cidade está no mês de campanha do Maio Amarelo. Narrou que o que faz acontecer acidentes no trânsito é a imprudência, reconhece a dificuldade das classes em trabalhar no trânsito. Informou que ao trabalhar com honestidade tornou-se atualmente uma espécie de auto-sacrifício, que todos os esforços estão sendo feitos para realizar um trabalho de qualidade. Ficou indignado com discursos populistas de pessoas que querem aproveitar e trepudiar o trabalho de pessoas honestas e comprometidas, complementou dizendo que não poderia deixar este tipo de situação. Salientou que trabalhou todos os dias em frente ao Parque Municipal durante a Exposição Agropecuária, afirmou que embarque e desembarque que é permito por lei a qualquer cidadão durante 2 (dois) minutos e que se fosse procurado pelos motoristas do UBER, os quais reclamaram sobre isso, ele orientaria da forma solícita, como sempre faz com todos. Alegou que não possui o direito de notificar qualquer cidadão que faça isso, visto que há previsão legal. O Senhor Luciano Moreira citou o LED que foi mencionado na reunião, fez alusão a Resolução Federal do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), e leu o artigo 9º (nono), parágrafo único: É proibida a utilização de placa luminosa no painel frontal do veículo. Afirmou que não vai permitir que este tipo de prática aconteça e que irá abordar os condutores que estiverem utilizando esta ferramenta, dentro de suas atribuições legais, notificando tais veículos. Questionou que se alguém acreditar que ele está errado, que recorra ao CONTRAN ou a algum deputado federal para mudar a

R

5

Constant

A.

H.

Win have

lei, que enquanto não houver alteração na lei, ele não vai mudar sua forma de trabalhar. Ressalvou que não está fazendo isto para proteger os taxistas, como muitos o acusam, mas em obediência a norma legal existente sobre o tema. Informou que não há falta de planejamento, inclusive na Bauernfest do ano passado, quando teve embarque e desembargue em toda extensão da Rua Roberto da Silveira, inclusive para os motoristas de aplicativos, e este espaço foi bem utilizado, foi reverenciado pelos participantes do evento. Declarou que fez a distinção entre taxi, Uber e ônibus, pois cada um tem seu espaço e seu modal, compreende os taxistas e os motoristas de aplicativos precisam captar clientes, contudo, estes também são clientes dos ônibus. Narrou que vale a pena regulamentar, observando as necessidades de cada um com carinho e atenção, destacou a importância do Uber na cidade, que este serviço existe algum tempo, apenas mudou a forma de atuação, pois têm mais pessoas andando por um preço menor. Incentivou que este tipo de serviço continuasse e que a sociedade continuasse inovando em mais tecnologias para beneficiar os cidadãos, finalizou repetindo que quando a honestidade vira auto-sacrifício somos prejudicados. Passou a palavra ao Vereador Jamil Sabrá, iniciou a fala dizendo que a discussão acerca do transporte individual que iniciou em junho do ano passado numa reunião do COMUTRAN com uma comissão e que no final do ano passado houve uma Audiência Pública no mesmo local onde foi montada a lei. Em seguida, indagou como a lei nasce do Conselho, chega à Câmara Municipal, é votada em 1ª (primeira) discussão e votação, e os dois grupos (taxistas e motoristas de transporte individual remunerado) fazem manifestação, afirmando ser complexo e estranho, e que há apenas um raciocínio lógico, ou seja, a lei saiu de lá sem o comum acordo entre os setores. Mencionou a fala do Diretor Técnico-Operacional da CPTRANS, dizendo que ele foi muito feliz quando disse sobre inovação, a distinção entre o 3 (três) modais e funcionamento destes, cada um com suas peculiaridades disputando o mesmo cliente. Disse que concordava com o Senhor Evandro, quando este disse que transporte clandestino é crime, e que o não pode ser confundido. Informou que os vereadores podem acolher demandas e oficiar aos órgãos responsáveis, contudo, a responsabilidade é da CPTRANS - o transporte público e o trânsito de Petrópolis conforme prevê a Lei Orgânica do Município. Contudo, afirmou que a referida companhia necessita de aparatos para realizar a fiscalização dos modais em questão, faz-se necessário criar ferramentas eficazes para fiscalizar o transporte público, incluindo os taxis e aplicativos em suas irregularidades. O Parlamentar afirmou ser a favor da regulamentação e que os modais existentes na cidade, sendo que todos têm deveres a ser cumpridos. Sugeriu ao Vereador, o aumento da tarifa de concessão que a Sinal Park paga para a CPTRANS, de 22,5 % (vinte e dois e meio por cento) para 40 % (quarenta por cento) ou 50 % (cinquenta por cento) para contratar entre 20 (vinte) a 30(trinta) agentes de fiscalização. Sinalizou ser uma saída para aumentar a fiscalização. Por fim, defendeu a igualdade de deveres entre as modalidades e que isto seja feito através de regulamentação. Passou a palavra à Senhora Carla Rivetti que iniciou a fala

(OX)

Hardan

\(\)

- Kunth

afirmando em nenhum momento a SETRANSPETRO lançou campanha contra os aplicativos, que entende que é mais um meio de transporte oriundo de tecnologia e modernidade. Alegou estar presente para discutir a regulamentação de forma a garantir direitos para todas as modalidades de transporte na cidade, enfatizou que combater a clandestinidade é necessário para não prejudicar a reputação dos motoristas de aplicativos legalizados. Argumentou que retirar passageiros do transporte regular vai prejudicar, exclusivamente, quem paga a passagem do preço final de qualquer meio de transporte público. Informou que o ônibus precisa ter seu direito garantido, pois a população utiliza muito mais este meio de transporte e que a tarifa não pode ser encarecida. Passou a palavra ao Senhor Bruno Garcia que ouviu atentamente todas as falas proferidas na Audiência. Alertou que está bem claro que não está sendo discutida a regulamentação do transporte por aplicativo, mas a deficiência do transporte público. Fez algumas anotações para dar respostas aos questionamentos levantados e afirmou que o carro dos motoristas não pertence a UBER, sendo esta somente intermediária entre passageiros e motoristas. Posteriormente, dirigiu uma pergunta sobre o embarque e desembarque de passageiros em alguns locais da cidade ao Senhor Luciano Moreira, que respondeu prontamente à pergunta. Por fim solicitou que a informação obtida fosse repassada também a Guarda Municipal, pois constantemente são impedidos de embarcar e desembarcar passageiros na Rua Paulo Barbosa, localizada no centro da cidade. Sugeriu aos vereadores que antes de regulamentar o projeto de lei e fazer emendas a este, ouvissem ainda mais os motoristas de aplicativos. Passou a palavra ao Senhor Evandro que afirmou novamente que Associação não é contra o modal por aplicativo, porém, é contra a clandestinidade e que a Vereadora Gilda Beatriz foi ao dizer que o Projeto de Lei veio de forma errada do Gabinete do Prefeito. Elogiou a fala do Pastor Antônio Brito, quando este disse que o erro foi do Congresso não ter regulamentado na esfera que é de sua competência. Passou a palavra ao Vereador Marcelo Lessa que disse não ser contra a nenhuma das categorias dos modais em debate, posicionou-se a favor do taxista-rendição ter sua permissão e que seja feito um recadastramento destes motoristas de táxi, defendeu melhores condições e oportunidades aos taxistasrendição, concluiu o parlamentar. Passou a palavra ao Senhor Bruno Dias que disse que só viu briga entre taxistas e motoristas de transporte por aplicativo, afirmou que a questão é a mobilidade urbana. Discordou sobre a não tarifação do UBER, alegando que tal prática é crime de responsabilidade fiscal. Informou que achou um absurdo os motoristas de aplicativos não conseguirem contactar um representante da empresa UBER. Afirmou novamente ser contra a clandestinidade. Em seguida, questionou uma emenda da Vereadora Gilda Beatriz que dispõe sobre o direito do motorista de aplicativo cancelar a corrida, se posicionando contra, alegando que isso afeta os direitos dos cidadãos. O Presidente da Audiência, em seguida deu direito de resposta a Vereadora Gilda Beatriz que justificou a emenda proposta que foi elaborada em conjunto com os representantes de transporte por aplicativo. Alegou que o próprio

5

Landons &

O.

aplicativo já realiza esta prática, que é um direito do modal realizar este ato. Passou a palavra ao Senhor Amaury Junior que disse que a Casa precisa saber que o fato gerador do ISS é a prestação de serviços, prestou o serviço, tem que ser tributado. Relatou que existem dois casos de sonegação: a UBER está exercendo atividade e não está recolhendo ISS e os motoristas de aplicativos que estão trabalhando sem recolher o ISS e o alvará. Solicitou cópia da nota fiscal do Senhor Bruno Garcia, pois seria através dela que a Secretaria de Fazenda notificaria a empresa UBER, prometeu que independente do resultado da regulamentação, a referida empresa teria que ser intimada pelo órgão responsável, no que tange ao recolhimento de ISS. Passou a palavra ao Senhor Claudio que esclareceu que a plataforma do aplicativo UBER pode cancelar a corrida, que isto pode ser feito antes de buscar o passageiro. Disse que se houverem muitos cancelamentos, ocorre o bloqueio dos usuários. Concluiu dizendo que é a favor da regulamentação, principalmente no pagamento de impostos, porém questionou quais seriam os benefícios a classe teria com esta regulamentação. A Vereadora Gilda Beatriz interviu pedindo ao Senhor Luciano Moreira para explicar detalhadamente sobre a realização de embarque e desembargue, agradecendo em seguida. O Diretor Técnico Operacial da CPTRANS, explanou novamente sobre o tema, que mencionou o artigo 181 (cento e oitenta e um) do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece uma série de normas específicas para estacionamento em local proibido, ou seja, o veículo não parar e permanecer parado, diferentemente de parada, explicou o significado das placas que permitem o estacionamento parcial e total dos meios de transporte. Explicou sobre a permissão de paradas em locais da cidade, enfatizando que o limite permitido é de 2 (dois) minutos. Ressalvou que o condutor deve usar o bom senso e praticar as normas de convivência. O Presidente da Audiência, Vereador Maurinho Branco, em suas considerações finais, agradeceu a todos os presentes. Relatou a presença dos 11 (onze) vereadores presentes na reunião e que a Casa irá discutir o Projeto de Lei oriundo do Gabinete do Prefeito, juntamente com as emendas feitas a este projeto, de forma que seja regulamentado com celeridade. Agradeceu novamente a presença de todos na Audiência Pública que foi realizada de forma cordial, pacífica e democrática. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte e duas horas.

Vereadora

Roni Medeiros Presidente

Câmara Municipal de Petrópolis

Diogo Lucas da Rocha tente de Apoio às Comissões

Mat. 1109.041/12

Maurinho Branco Vereador